

RUA ARAMINA

Decreto nº 5462 de 10-08-1978, Artigo 1º, Inciso I

Formada pela rua "E" do arruamento da Associação dos Reporteres Fotográficos de Campinas

Início na rua Arealva

Término na rua Presidente Wenceslau

Chácara da Barra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 12.630 de 22-05-1978 em nome de Curt Reckelberg e Outros.

ARAMINA

Aramina é município do Estado de São Paulo, homenageado pela Prefeitura Municipal de Campinas, para ser nome de uma via pública em nossa cidade, no agrupamento de casas do antigo arruamento da Associação dos Reporteres Fotográficos de Campinas, no Alto da Boa Vista, final do Jardim Flamboyant. Localiza-se Aramina na zona Mogiana, numa área de 194 quilômetros quadrados a uma altitude de 612 metros acima do nível do mar, com uma população de cerca de 4 mil habitantes. Dista 446 quilômetros da capital paulista, fazendo seu município limites com Miguelópolis, Buritizal, Igarapava, Ituverava e fronteira com o Estado de Minas Gerais. Suas principais atividades econômicas é o milho, arroz, amendoim, açúcar e indústrias de calçados. A data de aniversário de Aramina é 04-abril.

**DECRETO N.º 5462 DE 10 DE AGOSTO DE 1978****Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

X I — "RUA ARAMINA" a Rua E do arruamento da Associação dos Repórteres Fotográficos de Campinas, com início na Rua Arealva e término na Rua Presidente Wenceslau.

II — "RUA SUZANO" a Rua F do arruamento da Associação dos Repórteres Fotográficos de Campinas, com início na Rua Arealva e término na Rua Presidente Wenceslau.

III — "RUA RIFAINA" a Rua 3 do arruamento Dr. Marcondes Machado Filho ou Gleba 11 da Chácara da Barra, com início na Rua Piedade e término na Rua Pedregulho.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de agosto de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 12.630, de 22 de maio de 1978, em nome de Curt Reckelberg e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ARAMINA

(Decreto nº 5462 de 10-08-1978)

Data do Aniversário: 04 de abril.

Distrito: Pelo Decreto 6.761, de 10 de outubro de 1934, com Igarapava.

Área: 194 km²

Altitude: 612 m.

População: 5.058. - Urbana - 1.510.

Atividades Econômicas: Agricultura, milho, açúcar, arroz, amendoim, algodão, café e indústria de calçados para homens.

Limites: Miguelópolis, Buritizal, Igarapava, Ituverava e Minas Gerais.

Rodovia: SP-330.

Distância: 446 km da capital (aprox. por rodovia)

Ferrovia: Fepasa (Cia. Mogiana E. Ferro).

(Extraído de pág. 53 do "Expo Nacional dos Municípios", edição para o Estado de São Paulo, relativo ao ano de 1974, edição da Rede Municipalista de Divulgação e Imprensa Ltda., S. Paulo)

